EXPEDIDO
Ofício nº 1245 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1246 / 2025
Em: 08 / 10 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 10 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:39 hs. Em 07 / 10 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 658 /2025
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito de Cabedelo, **ANDRÉ COUTINHO**, bem como ao Secretário de Saúde, **ALEXANDRE CESAR**, solicitando a implantação do projeto denominado **"Farmácia Veterinária Solidária"** em nosso município, com vistas a ampliar o acesso da população de baixa renda a medicamentos veterinários essenciais e fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde animal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade instituir uma política pública inovadora e de profundo alcance social, voltada ao cuidado com os animais de estimação pertencentes à população de baixa renda. A "Farmácia Veterinária Solidária" visa disponibilizar gratuitamente ou a preços acessíveis, medicamentos veterinários essenciais, contribuindo diretamente para a promoção da saúde animal, o controle de zoonoses e o fortalecimento do vínculo afetivo entre tutores e seus animais.

Em muitos lares cabedelenses, os animais de companhia representam mais do que simples presença: são fontes de afeto, apoio emocional e, em diversos casos, os únicos companheiros de famílias em situação de vulnerabilidade. A ausência de recursos para garantir cuidados básicos pode comprometer não apenas o bem-estar dos animais, mas também a saúde pública e o equilíbrio comunitário. Por isso, a implantação deste projeto representa um avanço significativo nas políticas de proteção animal, reafirmando o compromisso do poder público com a dignidade e o cuidado integral dos munícipes.

A iniciativa poderá ser viabilizada por meio de parcerias estratégicas com instituições de ensino, clínicas veterinárias, entidades filantrópicas e organizações não governamentais, criando uma rede colaborativa de apoio à saúde animal. Além disso, abre espaço para ações educativas sobre guarda responsável, vacinação, nutrição e prevenção de doenças, ampliando os benefícios para toda a sociedade.

Diante da relevância e do impacto positivo que tal projeto pode gerar, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa para sua aprovação e encaminhamento ao Executivo Municipal, certo de que estamos dando um passo importante rumo a uma cidade mais justa, solidária e comprometida com o bem-estar de todos os seus habitantes, humanos e animais.

Plenário "Fernando Macedo", em 07 de outubro de 2025.

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO VGAN
Assinante
046.***.***-**
Data: 07/10/2025 10:41:07 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 5F8A-10C0-467C-CCFD